

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE –  
UNIJAGUARIBE****EDITAL 04/2024****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTE EXTENSIONISTA DO  
CURSO DE FARMÁCIA**

A coordenação do **Núcleo de Extensão** da **UNIJAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com o Docente responsável pelo Projeto de Extensão e seu respectivo curso, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de discente extensionista, para o ano de 2024.

**1. DOS PROJETOS SOLICITANTES DE VAGAS E DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS**

<b>CURSO</b>	<b>PROJETO DE REFERÊNCIA</b>	<b>DOCENTE RESPONSÁVEL</b>
FARMÁCIA	Projeto Farmácia Viva	Anielle Torres de Melo
	Projeto Assistência Farmacêutica na Promoção da Saúde	

- **Farmácia Viva:** O projeto tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes através de ações de conscientização sobre o uso racional de plantas medicinais, principalmente as que são cultivadas no Horto de Plantas Medicinais da Unijagaribe.
- **Assistência Farmacêutica na Promoção da Saúde:** O projeto tem como objetivo sensibilizar a população a respeito da educação em saúde, através de ações que promovam o Uso Racional de Medicamentos, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.

## 2. DAS VAGAS, BOLSAS E CERTIFICADOS

2.1 De acordo com a Política de Incentivo aos Docentes e Discentes Extensionistas da UNIJAGUARIBE, serão disponibilizadas ao todo 03 (três) vagas para discentes bolsistas e 08 (oito) vagas para discentes voluntários vinculados a ambos os Projetos de Referência do curso de Farmácia;

2.2 A bolsa de extensão terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, totalizando duração de até 1 (um) ano;

2.3 Ao fim do período de vigência das atividades extensionistas propostas por este edital, o discente receberá um certificado de Atividade Extensionista de 300 horas semestrais;

2.4 O candidato convocado como discente bolsista terá direito a uma bolsa de 20% (vinte por cento) na forma de descontos na mensalidade, cumulativa com outros programas de desconto, exceto com os programas Fies, FundaCred, Provale e ProUni;

2.5 O aluno poderá ter seu vínculo renovado, como discente extensionista, conforme avaliação de desempenho realizada pelo professor orientador;

2.6 Após aprovação no processo seletivo, o aluno bolsista deverá solicitar o início de vigência da bolsa diretamente no setor financeiro ou de atendimento ao aluno. Para isso, deverá apresentar o resultado final do edital de seleção juntamente com um documento de identidade;

2.7 A bolsa a que o discente selecionado fará jus passa a valer 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final e solicitação por parte do aluno conforme o item 2.6;

2.8 Caso o aluno selecionado como bolsista já faça parte dos programas Fies, FundaCred, Provale e ProUni, a bolsa será direcionada para o aluno subsequente na lista de aprovados, segundo ordem de classificação;

2.9 O discente extensionista poderá ser desligado a qualquer tempo, seja a seu próprio pedido ou a pedido pelo professor orientador, por não cumprimento das normas do manual do discente extensionistas ou por baixo desempenho;

2.10 Para avaliação de desempenho, os alunos bolsistas deverão elaborar documentos de forma mensal e semestral, contendo a descrição das atividades realizadas e comprovações com fotos e/ou vídeos a serem entregues ao docente responsável pela Extensão;

2.11 A entrega dos documentos de que trata o tópico 2.10 serão pré-requisito para eventuais renovações da bolsa.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão online, via google forms, e ocorrerão no período de 15 de abril a 02 de maio de 2024;

3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo link disponibilizado pela comissão organizadora do processo seletivo;

3.3 No ato da inscrição, o aluno deve anexar seu histórico escolar atualizado;

3.4 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para a inscrição:

I. Estar regularmente matriculado no curso de Graduação de Farmácia da UNIJAGUARIBE;

II. Estar cursando no mínimo o 2º período;

III. Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais mínimas de atividades extensionistas (presencial e remota) – acompanhamento/orientação, planejamento, atividades externas, reuniões – em horários não coincidentes com as disciplinas em que esteja matriculado;

IV. O aluno que pleitear a vaga deve estar em dia com o setor financeiro da Instituição.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Os discentes serão selecionados através da avaliação do histórico acadêmico e entrevista virtual;

4.2 Histórico acadêmico: será avaliada a média global do aluno;

4.3 A entrevista será realizada pelo Professor Orientador do Projeto de Extensão para verificar o interesse do candidato e disponibilidade de tempo para execução das atividades;

4.4 As avaliações constarão de:

I. Avaliação do histórico acadêmico: será avaliada a nota global, sendo para este destinado peso 1 (um) de caráter classificatório;

II. Entrevista com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser realizada no dia 09/05/24 de forma remota, sendo atribuído peso 2 (dois). O link da entrevista será disponibilizado via e-mail.

4.5 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete), serão automaticamente eliminados do processo seletivo;

4.6 Os candidatos serão classificados de forma decrescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas destinados a esta seleção;

4.7 No caso de desempate serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior média global;
- c) Maior número de créditos cursados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

Serão convocados para atuar como discentes extensionistas, os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados acontecerá no dia 10 de maio de 2024 através dos meios de comunicação oficiais do curso de Farmácia.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	15/04/2024
Período de inscrições	15/04 a 02/05/2024.
Divulgação dos candidatos deferidos e horários da entrevista	07/05/2024
Entrevistas	09/05/2024
Resultado final	10/05/2024

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracati, 15 de Abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO  
CPF: 629.146.003-30  
Data: 16/04/2024 07:08:21 -03:00



**Antônio Henrique Dummar Antero**

Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE - UNIJAGUARIBE



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UYRKZ-ZZFX-XDZZ7-JWW9H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 16/04/2024 07:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.247.23.208	Lat: -4,565860 Long: -37,773124
	Precisão: 26 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaribe.edu.br
Email verificado	
Mca5sOI3fGgSfplczlv0vfrSBI6FTMWNZHaj9I091Q8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/UYRKZ-ZZFX-XDZZ7-JWW9H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>